



CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVO ORIENTE



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Nº: 202604280001

INFORMAÇÕES BÁSICAS DO REQUISITANTE

Unidade requisitante:

01 - CAMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE (2026)

Responsável pela demanda:

VLADIMIR VIEIRA MACHADO

Cargo:

RESPONSÁVEL PELO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Matrícula:

--

E-mail:

vladimirmachado2022@icloud.com

Telefone:

--

Celular:

--

INFORMAÇÕES SOBRE O QUE SE PRETENDE CONTRATAR

1. Definição do objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA ÀS COMISSÕES PERMANENTES E TEMPORÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE/CE.

2. Justificativa da contratação

JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem por finalidade assegurar suporte técnico e administrativo qualificado às Comissões Permanentes e Temporárias da Câmara Municipal de Novo Oriente/CE, as quais desempenham papel essencial no processo legislativo, incluindo análise de proposições, emissão de pareceres, acompanhamento de matérias e fiscalização dos atos do Poder Executivo.

Considerando a complexidade crescente das atividades legislativas, bem como a necessidade de observância rigorosa aos princípios da legalidade, eficiência, publicidade e transparência, torna-se indispensável a disponibilização de assessoria especializada que auxilie na padronização de procedimentos, organização dos trabalhos e cumprimento das normas aplicáveis.

Ressalta-se que a estrutura administrativa da Câmara Municipal, muitas vezes, não dispõe de equipe técnica suficiente ou com especialização específica para atender de forma contínua e eficiente às demandas das comissões, especialmente no que se refere à elaboração de pareceres técnicos, orientação quanto aos trâmites regimentais e suporte na condução dos trabalhos legislativos.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada proporcionará maior eficiência, celeridade e qualidade na execução das atividades das comissões, contribuindo diretamente para o fortalecimento do processo legislativo e para a melhoria da prestação dos serviços públicos à sociedade.

Ademais, a presente contratação encontra respaldo nos dispositivos da Lei nº 14.133/2021, que permite a contratação de serviços técnicos especializados, desde que devidamente justificada a necessidade e demonstrado o interesse público envolvido.

Por fim, destaca-se que a contratação atende ao interesse público, uma vez que promove o aprimoramento das atividades institucionais da Câmara Municipal, garantindo maior eficiência administrativa, segurança jurídica e transparência nos atos praticados.

Travessa Francisco Freitas, nº 01- Centro – CEP: 63.740-000 Novo Oriente/CE

Telefone: (88) 3629-1122

CNPJ: 07.551.237/0001-00



CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVO ORIENTE



3. Quantidade materiais/serviços a demandados

Sequencial	Item	Quantidade	Unidade
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS COMISSÕES PERMANENTES E TEMPORÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE/CE	12,0	Mês
Catálogo: 18287374 - Entidade			Natureza da despesa: 33903905
Especificação: ACOMPANHAMENTO E ANÁLISE DE PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS - Descrição: A assessoria técnica será responsável por acompanhar todas as proposições legislativas em trâmite nas comissões, realizando a análise quanto aos aspectos orçamentário, financeiro e patrimonial de cada uma delas, com foco em: - Verificação da conformidade com a Constituição Federal, Constituição Estadual e normas municipais; - Identificação de possíveis vícios ou inconsistências legais que possam comprometer a validade das proposições; - Emissão de pareceres técnicos detalhados sobre a legalidade, mérito e relevância de cada proposição, apresentando sugestões de ajustes quando necessário. ELABORAÇÃO DE PARECERES TÉCNICOS - Descrição: A assessoria irá elaborar, conforme solicitação, pareceres técnicos quanto aos aspectos orçamentário, financeiro e patrimonial de todas as proposições legislativas em trâmite nas comissões, com ênfase na: - Constitucionalidade e legalidade de projetos e proposições; - Viabilidade técnica e operacional de proposições, incluindo análise de impacto em políticas públicas e orçamento; CONSULTORIA ADMINISTRATIVA CONTÍNUA ÀS COMISSÕES - Descrição: Prestação de consultoria administrativa contínua às comissões em todas as suas atividades, conforme solicitação, de modo a: - Orientar sobre a tramitação regimental das proposições dentro das comissões; - Prestar apoio na análise de demandas legislativas externas, como projetos de leis estaduais ou federais que impactem o município de Novo Oriente/CE; - Orientar sobre as melhores práticas legislativas; - Prestar apoio na realização de estudos técnicos relacionados a assuntos de interesse das comissões. CONSULTORIA TÉCNICA NA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS - Descrição: A assessoria prestará consultoria técnica na organização e execução de audiências públicas realizadas pelas comissões.			

4. Dotação orçamentária

Projeto / Atividade

1201.01.031.0001.2.017 - Gerenciamento das Atividades Legislativas

33903905 - Serviços Técnicos Profissionais

5. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

CPF	Nome	Função	Matrícula
609.352.663-13	LAIANY LOPES LEITE	Presidente	--
100.334.253-10	LAYSSA FEITOSA FERNANDES	Membro	--
099.207.683-83	STHEFANY MARIA NASCIMENTO OLIVEIRA	Membro	--

Novo Oriente / CE, 28 de abril de 2026

Vladimir Vieira Machado

VLADIMIR VIEIRA MACHADO
Responsável Pelo Documento De Formalização De Demanda

Travessa Francisco Freitas, nº 01- Centro - CEP: 63.740-000 Novo Oriente/CE

Telefone: (88) 3629-1122

CNPJ: 07.551.237/0001-00